

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
	193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00		
		4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS		F.R. Grupo:	1 541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	432	20.605.0555.2500.0000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	-115.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-355.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:56:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				205.000,00
Anulação				
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	181	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	597	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	115.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	596	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	27	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	432	20.605.0555.2500.0000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	-115.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-)

-205.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:40:29 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85